



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição – 296 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 24 de outubro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO E  
LUTO OFICIAL O DIA 24 DE OUTUBRO  
DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo e Luto Oficial o dia 24 de outubro de 2022, em virtude da morte do ex- servidor **Lucas Victor Xavier Cardoso**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 24 de outubro de 2022.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional